



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2016
GRATIFICAÇÃO CURSO/CONCURSO 07

PROCESSO Nº 23110.009397/2016-29

I – Identificação:

Gratificação de Encargo de Concurso aos servidores Roberto Nunes Umpierre SIAPE 1887829 e Marcelo Rodrigues Gonçalves SIAPE 2575457 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que participaram da banca examinadora, elaborando questões de prova de conhecimentos específicos relativas ao Concurso público para provimento do Cargo Técnico Administrativo de Médico/ Área: Clínica Médica, regido pelo edital CPSI 041/2016. Do total de repasse de R\$ 4.662,56, cada servidor receberá o valor de R\$ 2.331,28.

II – Identificação das Partes:

UG/Gestão – Repassadora

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

UG: 154047 Gestão: 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01

Responsável: Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino CPF: 338089880-53

Função: Reitor

UG/Gestão Receptora

Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

UG: 153114 Gestão: 15235

CNPJ: 92969856/0001-98

Endereço: Av. Paulo Gama nº 110 6º andar Porto Alegre/ RS

Responsável: prof. Dr. Rui Vicente Oppermann CPF: 148516100-25

Função: Reitor

III – Justificativa: (Motivação/ Cronograma físico)

Descentralização de Crédito para pagamento de banca de concurso. Os servidores elaboraram 32 questões.

A prova ocorreu no dia 04/12/2016.

IV – Relação entre as partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:

Compete a Repassadora:

a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a



CONDIC 448735



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**



- realização do TED;
- b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos responsáveis e publicação no portal da UFPel;
- c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;
- d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
- e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.
- f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Receptora:

- a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
108556	0250154140	339092	154140	MADMG0100N	4.662,56

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 10 de março de 2017, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação:

Pelotas/RS, 14 de dezembro de 2016.

Mauro Augusto Burkert Del Pino
 PI Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
 Reitor da UFPel

Denise Petrucci Gigante
 Prof^a Denise Petrucci Gigante
 Vice-Reitora no exercício da
 Reitoria
 - UFPel -

Jane Fraga Tutikian
 Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann
 Reitor da UFRGS
 Jane Fraga Tutikian
 Vice-Reitora no exercício da Reitoria
 UFRGS

